

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p><small>32433119000144032433119000144</small></p>	Número da Nota 00000592				
	Data e Hora de Emissão 03/03/2022 12:21:11				
	Código de Verificação KGRJ-UTJN				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 32.433.119/0001-44 Inscrição Municipal: 1.151.827-3 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: A3 SERVICOS DE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA Nome Fantasia: A3 CONTEUDO E COMUNICACAO LTDA Tel.: 2137471738 Endereço: RUA DA QUITANDA 86, SAL 201 - CENTRO - CEP: 20091-902 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: contato@a3ascom.com.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 033.945.887-90 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: MÁRCIO DA SILVEIRA LABRE Endereço: PRA DOS TRES PODERES , Anexo IV, - Gabinete 325 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA Tel.: ---- Município: BRASILIA UF: DF E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Consultoria de comunicação para o deputado Márcio da Silveira Labre, para divulgar as ações de mandato em veículos de imprensa (sites, rádios, jornais impressos, blogs, revistas, TVs), através de envio de notas, matérias e artigos; atendimento de demandas de imprensa relacionadas ao mandato; clipping de notícias relacionadas ao mandato; promoção de relacionamento do deputado com formadores de opinião; acompanhamento em agendas. Matérias relacionadas ao mandato do deputado Márcio Labre foram veiculadas no mês de fevereiro em jornal Metrôpoles; Portal do Zacarias; rádio Tupi; Jornal de Hoje; Seropédica online; Sul Fluminense em pauta; Banca de Notícias; O Amarelinho Notícias; Baixada Viva Notícias; Notícias de Seropédica; Gazeta Brasil; Conservadorismo do Brasil; jornal O Fluminense; jornal ZM Notícias; jornal O São Gonçalo; Click Rio; SBT Notícias; Blog do Lindenberg. Seguem os dados bancários: Banco: Bradesco Ag: 0469 CC: 19595-2 PIX: 32433119000144 A3 Serviços de Publicidade e Comunicação - (21)3747-1738 SERVIÇO JÁ QUITADO					
VALOR DA NOTA = R\$ 8.000,00					
Serviço Prestado					
35.01.03 - assessoria de imprensa					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	16,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					